

**REQUERIMENTO Nº 276/10**  
**De Informações**

“Sobre o funcionamento de farmácia pública nos finais de semana e feriados em nosso Município”.

**Considerando-se** que, muitos munícipes não podem comprar medicamentos, devido o baixo poder aquisitivo;

**Considerando-se** que, grande parte de medicamentos são distribuídos gratuitamente pela rede pública, e

**Considerando-se ainda** que, o funcionamento das farmácias públicas é de 2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> – feira e também não funcionam em dias de feriados,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1-** É possível colocar algum ponto (farmácia) para fazer esse atendimento de finais de semana e feriados? Especificar.
  
- 2-** Existe algum planejamento para a possível abertura de um ponto (farmácia) em nosso Município? Especificar.
  
- 3-** Se a resposta for positiva, poderá haver um atendimento na região central e outro na Zona Leste de nosso Município? Especificar.
  
- 4-** Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**  
- Vereador -